DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Compras 4
Intenção de Aviso de Contratar 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS UTEIS.

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme, Lei 3.236 de 27 de março de 2023 artigo 1º parágrafos 1°,2º e 3º, está **NOTIFICADO** para a execução de limpeza do lote de sua propriedade. Encontrando-se o proprietário em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por edital, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias ÚTEIS, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2º da Lei 3.236 de 27 de março de 2023. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 24 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: SERGIO MARCOS DABROWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/86AC-ECOF-673B-C074 e informe o código 86AC-ECOF-673B-C074

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	IMÓVEL	ENDEREÇO
910/25	Raul Jacinto de Almeida Jr	050420002000	Rua Galicia, 121
925/25	Edna Regina Schimidt	050470013000	Rua Bilbao, 20
953	Francisco Adelino de Oliveira	150050079000	Rua 6 Chácara Sta Elisa

Assinado por 1 pessoa: SERGIO MARCOS DABROWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/86AC-EC0F-673B-C074 e informe o código 86AC-EC0F-673B-C074

Compras

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 51/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a Contratação de empresa credenciada pelo Detran SP especializada para ministrar cursos de capacitação e atualização de condutores de veículos (transporte coletivo de passageiros e transporte escolar).

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 28/10/2025. Término as 09h00min do dia 04/11/2025às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....